|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **PATROCINIO ABAP**  |
| **INTERESSADO** | **CPFI – CAU/PR** |
| **ASSUNTO** | **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**  |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 010/2024 CPFI-CAU/PR**  |

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PR (CPFI-CAU/PR) reunida ordinariamente no dia 21 de março de 2024 (quinta-feira) na modalidade híbrida, isto é, presencial na Faculdade Guarapuava, sito na R. Novo Ateneu, nº 1015 neste mesmo município e virtual através do link https://meet.google.com/rtf-wgtg-irp no uso das competências que lhe confere os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o Protocolo SEI nº 00169.000087/2024-88 com demanda da ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas), cujo Ofício nº 42/2024 informa a realização do “7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem” em Curitiba/PR no período de 27 a 29 de maio de 2024 para comemoração do 48º aniversário da entidade;

Considerando a solicitação dos seguintes patrocínios:

a) auxílio na divulgação do evento;

b) presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura no dia 27/05/2024 pela manhã

c) exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador oficial;

d) suporte financeiro para fornecimento de coffee-break aos participantes registrados na comemoração de 48 anos da ABAP (aproximadamente 300 pessoas no valor per capita de R$ 25,00);

e) suporte financeiro para compra de passagem de ida/volta de Seattle/EUA para a palestrante que irá encerrar o evento (Arquiteta Anne Vernez Moudon, uma referência internacional de pesquisa e atuação na morfologia, saúde pública e mobilidade urbana)

Considerando que o tema foi avaliado na Reunião Ordinária nº 02/2024 CPFi-CAU/PR realizada em 26/02/2024;

Considerando a realização da Reunião Extraordinária nº 02/2024 da CPFi-CAU/PR em 15/03/2024, da qual participaram o Diretor da ABAP (Alessandro Filla) e a Coordenadora Titular da COA (Taila Schmitt) para averiguação das propostas apresentadas;

Considerando as explanações da Assessoria Institucional do CAU/PR sobre o Edital de Patrocínio nº 01/2023 na Reunião Ordinária nº 03/2024 da CPFi-CAU/PR realizada em 21 de março de 2024:

1. o Edital já contempla o auxílio na divulgação do evento, a presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura dia 27/05/2024 pela manhã e a exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiador oficial mas não cita o fornecimento de coffee-break nem a aquisição de passagens;

2. o Termo de Fomento entre ABAP e CAU/PR foi assinado em 24 de novembro de 2023, o qual continha algumas inconsistências de menor relevância devidamente sanadas sem prejuízos as partes;

3. questionado pela CPFi quanto ao novo pedido da ABAP, informou que o Conselho não pode fazer aportes financeiros para eventos realizados no mesmo dia podendo configurar como complementação não previstas;

4. quanto ao termo, será necessária a atualização do plano de trabalho pela ABAP, restando ao CAU/PR a elaboração de um novo VDO (Verificação Orçamentária) e DDO (Dotação Orçamentária) visto não ter sido realizado empenho em 2023 para este projeto;

Considerando o tempo hábil para divulgação e realização do evento pela entidade requerente;

**DELIBEROU:**

1. pela concessão integral das solicitações contidas nos itens “a”, “b”, “c”
2. pela não concessão do item “d” visto a licitação para este serviço não estar vigente
3. pela não concessão do item “e” por não haver previsão no edital de patrocínio e estarem vinculadas ao mesmo evento realizados em locais e dias similares;
4. com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Titulares Idevall dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti e Walter Gustavo Linzmeyer
5. encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria;

Guarapuava/PR, 21 de março de 2024

Arq. Urb. Idevall dos Santos Filho (CAU A31799-3 PR)

Coordenador -Titular

Arq. Urb. Jeancarlo Versetti (CAU A30795-5 PR)

Coordenador-Adjunto

Arq. Urb. Walter Gustavo Linzmeyer (CAU A33852-4 PR)

Membro Titular

**03ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2024 DA CPFI-CAU/PR**

Modalidade Híbrida - Folha de Votação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **03ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFI-CAU/PR** Data: **21/03/2024**Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 08/2024 CPFI.CAUPR – PATROCINIO ABAP** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de um **Total de três (03) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski MaiaCondução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho |